

PORTARIA Nº 773/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os prestadores de serviço voluntário do Ministério Público do Estado do Tocantins, das Promotorias de Justiça indicadas a seguir:

NOME	ÓRGÃO	A PARTIR
MATHEUS RÔMULO DE SOUZA ALVES	12ª Promotoria de Justiça de Araguaína	30/01/2016
EDUARDO CARVALHO DE ANDRADE	12ª Promotoria de Justiça de Araguaína	26/04/2016

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de outubro de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça